

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais


| V.Data: | V.Ref.: | N. Data: | N.Ref: |
|----------------|----------------|-----------------|---------------|
| 05/09/2022 | S/2671/2022 | 26/09/2022 | E8/2022 |

Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº91/XII (Substituição Integral) – “Medidas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica”

O Instituto do Bom Pastor – Lar Filomena da Encarnação e a NOVO DIA – Associação para a Inclusão Social vêm, pela presente via, congratular o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda – Açores pela iniciativa e emitir o seu parecer às propostas apresentadas.

Perante a substituição integral do vosso Projeto de Resolução 91/XII - Medidas de Apoio à vítima de Violência Doméstica, cumpre-nos manifestar a nossa concordância com os pontos 1, 2 e 3.

Reiteramos, contudo, a pertinência e a necessidade de reforçar as equipas de terreno com mais recursos humanos por forma a colmatar as exigências e proporcionar respostas adequadas e diferenciadas a vítimas de violência especialmente vulneráveis em função da idade e/ou incapacidade física ou mental.

Pelo Lar Filomena da Encarnação,

INSTITUTO DO BOM PASTOR
Lar Filomena da Encarnação
 Rua de Lisboa, 49B - 9500-216 PONTA DELGADA
 Tel.: 296 629 015 Fax: 296 629 051

Pela Novo Dia,
 Novo Dia - Associação para a Inclusão
 Rua Ernesto do Canto, 38/42 2º andar
 9500-312 Ponta Delgada
 NIPC: 508 966 507
 Contato: 296 285 970

Mariana Cestetto
Martene Almeida